

ATA Nº 31/2024

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 20 (vinte) de março de 2024.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00H (dez horas), foi realizada de forma videoaudiência, a Reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas.

Foi apresentado pelo Sr. Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo e membro deste conselho, o **Ofício Externo nº 1316/2024-SEJUC** que encaminhou a resposta a NOTA TÉCNICA Nº 30/2024/COAPC/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ, do Plano de Aplicação 2019, sendo analisada pela SENAPPEN a documentação referida via Ofício nº 558/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ e a NOTA TÉCNICA Nº 117/2024/COAPC/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ, **APROVANDO** o Relatório de Gestão Anual 2023 – Plano de Aplicação 2019, não constando pendências.

Em seguida foi apresentado aos membros o **cumprimento das deliberações da ATA nº 28/2024 de 02/02/2024, sobre o extravio do material bélico adquiridos pelo FUPEN, para o tratamento das ocorrências, conforme os documentos: CI 1791/2024 – SEJUC, datada de**



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 4

28/02/2024; Certidão de informação do Secretário Executivo , Reinaldo José Chaves Silva (Informação sobre o quantitativo dos extravios); CI 2385/2024-SEJUC, Datada de: 14/03/2024, informa padronização de procedimento para extravio de arma de fogo da Polícia Penal adquirida através de verbas do FUPEN (Para a Corregedoria); Ofício nº 1750/2024-SEJUC - Solicita informação sobre investigação casos de furto e extravio de arma de fogo da Polícia Penal - Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; e Ofício nº 1751/2024-SEJUC - Comunica extravio, furto ou perda de armas de fogo da Polícia Penal de Sergipe, adquiridas com verbas federais do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe-FUPEN/SE .

Dando continuidade, foi posta em votação e aprovado por unanimidade pelos membros, o pagamento do contrato 01/2020, com a empresa **CARECAUTOC CENTRO E ESTETICA AUTOMOTIVE LTDA EPP**, sob os processos: Nº 481/2024 (materiais e peças), mês de referência Fevereiro/2024, no VALOR TOTAL de **R\$ 247.270,05** (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos) - PLANO DE APLICAÇÃO 2017 UNIFICADO - CONTA CORRENTE Nº 6721-0. Conforme Notas Fiscais: nº 3128 no valor de R\$ 18.279,92 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); Nota Fiscal nº 3130, no valor de R\$ 17.313,21 (dezessete mil, trezentos e treze reais e vinte e um centavos), Nota Fiscal nº 3148 no valor de R\$ 14.760,61 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos); Nota Fiscal nº 3133 no valor de R\$ 22.002,23 (vinte e dois mil, dois reais e vinte e três centavos), Nota Fiscal nº 3135 no valor de R\$ 10.488,45 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 3137 no valor de R\$ 25.533,52 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 3141 no valor de R\$ 26.269,69 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 3139 no valor de R\$ 50.372,81 (cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); Nota Fiscal nº 3143, no valor de R\$ 16.518,38 (dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos); Nota Fiscal nº 2912 no valor de R\$ 2.437,63 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e tres centavos); Nota Fiscal nº 3145, no valor de R\$ 5.617,18 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos); Nota Fiscal nº 2914 no valor de R\$ 10.714,39 (dez mil, setecentos e quatorze reais

e trinta e nove centavos); Nota Fiscal nº 2915 no valor de R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); Nota Fiscal nº 3147 no valor de R\$ 22.022,83 (vinte e dois mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos) e; Nota Fiscal nº 2917 no valor de R\$ 4.017,60 (quatro mil, dezessete reais e sessenta centavos).

Por derradeiro, foi informado aos membros sobre o **Despacho Decisório nº 1 – SRRF09/Disit**, datado de 17 de fevereiro de 2024, Processo 10265.175045/2023-84 no qual a Receita Federal acatou na íntegra a argumentação da SEJUC/SE que se refere a injeção de IPI para compra de material bélico, onde os membros deliberaram para que seja encaminhado o referido documento ao DAF para dar seguimento aos processos de aquisição que encontravam-se sobrestados.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 9 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Presidente do Conselho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA
Consultor(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H0GQ-HYJY-JZSQ-EOV8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 09/04/2024 08:34:24 (Docflow)
- Hélio Matheus de Oliveira Santos - 01/04/2024 09:50:01 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 01/04/2024 12:32:06 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 01/04/2024 08:57:41 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 08/04/2024 08:25:33 (Docflow)